



SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SP

DATA	16 de março de 2018	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	São Paulo - SP		

PARTICIPANTES	José Roberto Geraldine Junior	Presidente
	Valdir Bergamini	Vice-presidente
	José Antonio Lanchoti	Coordenador da CEF
	Anita Affonso Ferreira	Coordenador da CED
	Dilene Zapparoli	Coordenadora Adjunta da CEP
	Carlos Alberto Silveira Pupo	Coordenador da CF
	Tércia Almeida de Oliveira	Coordenadora da COA
	Marco Antonio Teixeira da Silva	Coordenador da CPFi
ASSESSORIA	José Eduardo Tibiriçá – Gerente de Gabinete	
	Elaine Cristina Silva – Gerente Administrativa	
	Roberto Munuera Reyes – Gerente Financeiro	
	Karina Furquim da Cruz – Coordenadora Jurídica	
	Danielle Ruas Mammerick – Assessora da Presidência	
CONVIDADO	Afonso Risi Junior – Ouvidor do CAU/SP	

COMUNICAÇÕES

Relator	Cons. José Roberto Geraldine Junior, Presidente do CAU/SP
Matéria	<ol style="list-style-type: none">Leitura da súmula da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor.<ol style="list-style-type: none">Súmula aprovada.Apresentação da pauta.<ol style="list-style-type: none">Proposta de inversão: discutir item 4 após o item 10 e comunicações ao final da reunião – aprovada.Solicitou que os coordenadores continuem acompanhando as matérias afetas às comissões junto ao CAU/BR.Recebeu pedidos de participação do CAU em feiras, o que auxiliará na divulgação do Conselho, na distribuição do material do CAU aos profissionais e, conseqüentemente, na aproximação do arquiteto.

ORDEM DO DIA

1	Proposta de alteração do calendário das reuniões das Comissões Ordinárias aprovado em 22/02/2018 na 2ª Sessão Plenária Ordinária
Fonte	Presidência do CAU/SP



Relator	Cons. José Roberto Geraldine Junior, Presidente do CAU/SP
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação da proposta de alteração do calendário das reuniões das Comissões Ordinárias.<ol style="list-style-type: none">a. Será solicitado ao assistente que destaque quais foram as alterações propostas para apresentação ao Plenário.2. Em geral, todas as reuniões que estão sendo realizadas têm tido quórum, porém, é preciso um esforço dos Coordenadores para que as reuniões respeitem os horários propostos.3. A Conselheira Dilene informou que em uma reunião, uma conselheira convocou seu suplente para participar do segundo período da reunião, o que prejudicou o andamento dos trabalhos. O Presidente esclareceu que além deste problema, houve equívoco no ocorrido. Somente a Presidência pode fazer convocação e não é permitido, pelo Regimento Interno do CAU/SP, que seja convocado para o mesmo dia o conselheiro e o respectivo suplente de conselheiro. A conselheira Dilene solicitou que seja feito um trabalho de esclarecimento com os conselheiros sobre os procedimentos. O Presidente informou que será feito. A Conselheira Anita entende que há boas intenções dos conselheiros e suplentes de conselheiros quanto a ajudar nos trabalhos, e tem havido cobrança por parte dos suplentes para que possam colaborar. Na CED, há suplentes que participam junto com o conselheiro das reuniões, mesmo se não estiver em exercício da titularidade. A Conselheira Dilene entende, porém, complementou que é preciso capacitar também os suplentes quanto aos procedimentos do Conselho. O Presidente informou que será realizada a capacitação, porém, ocorrerá somente após aprovação do calendário pelo Plenário. O Conselheiro Lanchoti informou que nas reuniões da CEF têm havido participação de suplentes como ouvintes, porém, isso causa confusão quanto à efetiva participação destes suplentes. Sugeriu que na lista de presença conste somente os nomes dos convocados. Solicitou ainda o envio da pauta para conhecimento também para os suplentes. O Presidente anotou as sugestões. Quanto ao envio da pauta aos suplentes, sugeriu que seja em e-mail específico para eles, para que não seja confundido com convocação.4. Proposta de alteração no calendário aprovada por unanimidade – DELIBERAÇÃO Nº 008/2018 – (CD-CAU/SP) <p>O Presidente informou que as Plenárias serão organizadas de forma a garantir que os conselheiros estejam nas mesas, com prisma de identificação, os convidados fiquem em cadeiras ao fundo e os funcionários nas mesas laterais, reduzindo interrupções em falas de conselheiros pelos convidados.</p> <p>O Presidente informou que as Comissões devem elaborar seus planos de trabalhos. O Conselheiro Carlos Alberto Pupo informou que devem ser respeitados os planos de trabalho elaborados pela gestão anterior, ainda que sejam necessários alguns ajustes. Comentou ainda sobre a possibilidade de realocar orçamentos de projetos previstos que não serão mais realizados. O Presidente complementou que também deverão ser adequados ao novo regimento.</p>



2	Aprovação do calendário das reuniões das Comissões Especiais
Fonte	Presidência do CAU/SP
Relator	Cons. José Roberto Geraldine Junior, Presidente do CAU/SP
Encaminhamento	Mesmo calendário do item 1. 1. Proposta aprovada por unanimidade – DELIBERAÇÃO Nº 014/2018 – (CD-CAU/SP)

3	Apresentação da proposta da Presidência para criação de Assessoria Parlamentar, para deliberação e aprovação
Fonte	Presidência do CAU/SP
Relator	Cons. José Roberto Geraldine Junior, Presidente do CAU/SP
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. A proposta foi feita no ano passado, porém, por algum motivo, não foi incluída no Regimento Interno do CAU/SP, da mesma forma que as atribuições da Comissão Especial de Patrimônio Cultural. Como está prevista a revisão do documento, estes ajustes serão realizados. Quanto às atribuições da Comissão Especial de Patrimônio Cultural, será elaborada uma minuta para direcionar e auxiliar a comissão, no padrão das demais comissões.2. Apresentação da proposta de atribuições da Assessoria Parlamentar que, principalmente, acompanhará e participará das ações na área legislativa de interesse do Conselho.3. Quanto à Assessoria Parlamentar, a proposta é que seja uma estrutura enxuta, formada somente pelo assessor, de livre provimento e demissão, e um assistente ou analista, do quadro efetivo.<ol style="list-style-type: none">a. Há ainda uma indicação da Conselheira Federal Nadia Somekh, ainda a ser analisada.b. A Conselheira Dilene entende que os conselheiros devem definir os critérios e o perfil para seleção deste profissional, uma vez que apenas a formação em Arquitetura e Urbanismo não é suficiente.c. O Conselheiro Lanchoti questionou se o assistente ou analista deverá ser somente do quadro efetivo. A preocupação é quanto a não existir no Conselho um profissional efetivo com as competências necessárias.d. O Conselheiro Pupo entende que deve ser um analista, porém, arquiteto. Sugere que se faça concurso para o cargo, de forma a garantir que, quando houver a troca do assessor, o analista tenha condições de repassar as matérias adequadamente.e. A Conselheira Tercia informou que na COA-CAU/SP já foi proposta uma comissão para realização de concurso público para verificar as demandas já existentes e as novas propostas.



- Informou ainda que há uma proposta para aumento do quadro de estagiários em arquitetura e urbanismo.
- f. O Presidente informou que, se os conselheiros entenderem necessário, a estrutura da Assessoria Parlamentar poderá ser mais robusta. No CAU/BR o setor é formado por um arquiteto, dois advogados e um estagiário.
4. O Conselheiro Marco entende que falta atuação política de arquitetos no legislativo.
- a. O Conselheiro Pupo ressalta que falta mobilização da categoria para eleger arquitetos em cargos políticos. Falta também apoio dos colegas que possuem formas de aumentar a participação da categoria.
- b. A Conselheira Tercia complementou que na última reunião da COA foi proposto um levantamento das representações do CAU nas organizações, além das possibilidades. A criação da assessoria parlamentar representa um avanço neste trabalho.
- c. O Ouvidor Affonso Risi informou que foi convidado a participar de uma reunião com o IAB sobre representação do CAU e gostaria de saber qual a visão do Presidente sobre o assunto.
- d. O Presidente entende que, em muitas entidades, a ausência do arquiteto é prejudicial à categoria. Porém, ainda deve-se analisar o impacto financeiro das representações. A forma de representação será regulamentada e a proposta está em desenvolvimento.
- e. A Conselheira Dilene complementou que deverá ser alinhada a conduta dos representantes, para garantir que esteja de acordo com o que o Conselho considera adequado. Sugeriu que seja esclarecido ao Plenário que os conselheiros não podem se autodeclarar representantes do CAU/SP.
- f. O Conselheiro Lanchoti indicou que a representação por conselheiro está prevista no regimento, mas concorda que simplesmente ser conselheiro não é suficiente. Entende que, em algumas situações, caberia inclusive ser um funcionário o representante do Conselho.
- g. A Conselheira Tercia informou que, na proposta da COA, foram sugeridos alguns critérios para a indicação dos representantes, como afinidade com o tema, atuação na região onde será feita a representação e experiência profissional.
- h. O Chefe de Gabinete Tibiriçá informou que há um instituto que disponibiliza uma forma de cadastro online dos interessados para representações e pode ser estudado pelo Conselho.
- i. O Presidente informou que a representação está em estudo e será discutida em maiores detalhes posteriormente.
2. Proposta de criação da Assessoria Parlamentar aprovada por unanimidade – DELIBERAÇÃO N° 015/2018 – (CD-CAU/SP)

4

Apresentação de estudo do custo orçamentário para a criação de comissão temporária

Fonte

Presidência do CAU/SP



Relator	Cons. José Roberto Geraldine Junior, Presidente do CAU/SP
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. O Gerente Financeiro Roberto informou que realizou estudo considerando cinco membros por comissão temporária e com 10 reuniões cada e despacho do coordenador uma vez por semana, resultando aproximadamente o custo de R\$ 80mil por comissão temporária, sem considerar realização de seminários. Foi considerada a verba antes destinada aos grupos de trabalho.2. O Conselheiro Lanchoti entende que a conclusão de todas as comissões em dezembro pode gerar transtorno para apresentação dos trabalhos em um mês curto em termos de atividades, reduzindo a efetividade. O ideal seria que a conclusão dos trabalhos destas comissões fosse em outros meses.3. O Chefe de Gabinete Tibiriçá sugeriu que o Conselho Diretor defina a linha de trabalho das comissões temporárias.<ol style="list-style-type: none">a. A Coordenadora Jurídica Karina esclareceu que a linha de trabalho e as competências das comissões temporárias, conforme regimento, é de responsabilidade do órgão que propõe a sua criação.4. O Presidente informou que recebeu da Conselheira Violêta uma proposta de criação de comissão temporária para acompanhamento da UIA 2020. A responsabilidade da UIA é do IAB, não do CAU, o que gerou certo receio por parte dos conselheiros do CAU/BR. Entende que o CAU deve auxiliar, porém, deve ser melhor analisado. Solicitou à área Financeira um estudo para subsidiar as decisões.5. Dados os custos, o Conselheiro Lanchoti sugere que não se aprove nenhuma nova comissão sem que seja encaminhada proposta adequada.<ol style="list-style-type: none">a. O Conselheiro Pupo considerou que o orçamento previsto foi baseado no plano dos quinze grupos de trabalho atuantes na gestão anterior. Concorda que deve ser controlada a criação de novas comissões temporárias, porém, que haja abertura para criações posteriores, caso necessário.b. Os conselheiros propuseram que as comissões tenham também como objetivo a apresentação de um produto em seminário dos arquitetos.

5	Proposta de criação das comissões temporárias
Fonte	Presidência do CAU/SP
Relator	Cons. José Roberto Geraldine Junior, Presidente do CAU/SP
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. Foram propostas duas novas comissões temporárias:<ol style="list-style-type: none">a. Comissão temporária para acompanhamento do Congresso da UIA 2020, pela Conselheira Violêta – será discutida posteriormente;b. Comissão temporária para realização de concurso público para admissão de funcionários, pela COA-CAU/SP – será encaminhado ao Plenário.



6	Aprovação das competências das comissões já aprovadas
Fonte	Presidência do CAU/SP
Relator	Cons. José Roberto Geraldine Junior, Presidente do CAU/SP
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. Competências da Comissão temporária para aquisição de sedes próprias – aprovada por unanimidade – DELIBERAÇÃO N° 016/2018 – (CD-CAU/SP).2. Competências da Comissão temporária parlamentar – aprovada por unanimidade – DELIBERAÇÃO N° 017/2018 – (CD-CAU/SP).<ol style="list-style-type: none">a. Esclarecimento de que a comissão não fará a representação parlamentar, que ficará a cargo da assessoria parlamentar.3. Competências da Comissão temporária ATHIS – aprovada por unanimidade – DELIBERAÇÃO N° 018/2018 – (CD-CAU/SP).
7	Deliberação sobre convênios CAU/BR X CAU/SP
Fonte	Presidência do CAU/SP
Relator	Cons. José Roberto Geraldine Junior, Presidente do CAU/SP
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. Existem dois convênios propostos: de internacionalização e de acreditação. Se aprovados, deverão ocorrer simultaneamente.<ol style="list-style-type: none">a. A proposta de edital de internacionalização atenderia a proposta da Conselheira Violêta, se aprovada.2. Deve ficar claro que ainda há ajustes a serem feitos pelo CAU/BR.3. Propostas aprovadas por unanimidade – DELIBERAÇÃO N° 019/2018 – (CD-CAU/SP).
8	Alteração da portaria CAU/SP N° 100/2015
Fonte	Presidência do CAU/SP
Relator	Cons. Tercia Almeida de Oliveira, Coordenadora da COA-CAU/SP
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação das alterações feitas no texto da portaria, como inclusão de temas para atender a lei de assistência técnica, revisão de valores de forma a evitar que bons projetos não sejam contemplados por pouca diferença de custos, como ocorreu no passado.2. A Coordenadora Jurídica Karina esclareceu ainda que o edital está de acordo com a legislação e as alterações foram feitas somente nos campos em que havia a possibilidade. Esclareceu ainda que existe uma lei específica para tratar de convênios e parcerias (Lei n° 13.019). Conforme as novas regras, as aprovações da portaria são de responsabilidade da COA. O edital é de aprovação pelo Conselho Diretor. A assinatura da parceria é autorizada pelo Plenário. Ainda, informou que a lei expressa quem pode e quem não pode participar.



	<p>Sob questionamento, esclareceu ainda que, em consulta ao Ministério do Planejamento, é que estas ações do CAU não são consideradas patrocínios, mas sim apoio institucional.</p> <ol style="list-style-type: none">3. O Conselheiro Lanchoti entende que, ainda que tenha sido previsto um percentual para variação do valor, o teto estabelecido pode continuar restringindo os projetos.4. O Presidente sugeriu manter somente a previsão de percentual do orçamento, sem valores estabelecidos.5. A Conselheira Tercia reforçou que a proposta ainda passará para análise pela COA-CAU/SP.6. Proposta aprovada por unanimidade – DELIBERAÇÃO Nº 020/2018 – (CD-CAU/SP).
--	--

9	Aprovação dos editais de parcerias do CAU/SP
Fonte	Presidência do CAU/SP
Relator	Cons. José Roberto Geraldine Junior, Presidente do CAU/SP
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação da proposta de deliberação.2. Proposta aprovada por unanimidade – DELIBERAÇÃO Nº 021/2018 – (CD-CAU/SP).

10	Discussão e aprovação de pauta para a 3ª Plenária Ordinária a realizar-se em 22/03/2018
Fonte	Presidência do CAU/SP
Relator	Cons. José Roberto Geraldine Junior, Presidente do CAU/SP
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. Adequações da pauta conforme demandas das comissões;2. Pauta aprovada por unanimidade – DELIBERAÇÃO Nº 023/2018 – (CD-CAU/SP).

COMUNICAÇÕES – CONTINUAÇÃO

Relator	Arq. e Urb. Afonso Risi Junior, Ouvidor do CAU/SP
Matéria	<ol style="list-style-type: none">1. Reuniões adiadas das comissões geraram reclamações por parte dos arquitetos por pendências de análise de RRTs.2. Reclamações frequentes quanto à emissão de boletos com valores incorretos.3. Falha de comunicação do CAU com a sociedade e com os profissionais. Diariamente há reclamações por falta de fiscalização em obras, por exemplo. Sugere que o CAU comunique sistematicamente o que realmente o CAU faz, o que pode e o que não pode fazer, de forma simpática, para reduzir o nível de insatisfação do arquiteto decorrente da falta de conhecimento.4. Descreveu situação de conflito entre profissional denunciado e agente de fiscalização, além dos esforços para solucionar o problema,



5. O número de elogios ao CAU também cresceu consideravelmente.

A Conselheira Tercia complementou que, com o trabalho realizado de mapeamento de processos do CAU/SP, foi possível perceber que, internamente, faltam prazos para os procedimentos, gerando lentidão na entrega de resultados aos profissionais. Relatou ainda que tem ocorrido com frequência a falta de atendimento de ligações telefônicas por parte dos funcionários, aumentando o nível de insatisfação dos arquitetos. Está em estudo um sistema de controle de qualidade para solucionar o problema, além do estudo de centralizar os atendimentos no call-center do CAU/BR.

Relator	Cons. Tércia Almeida de Oliveira, coordenadora da COA-CAU/SP
Matéria	<ol style="list-style-type: none">1. Informou que a última reunião da COA-CAU/SP teve de ser encerrada por volta das 16 horas por falta de quórum. As alterações no calendário visam minimizar este problema.2. A pauta não foi discutida completamente, dado o grande volume, porém, os assuntos estão sendo encaminhados para análise.3. Está em estudo a possibilidade de contratação de mais estagiários em arquitetura e urbanismo.4. Será feita proposta de recomendações para elaboração do planejamento estratégico.5. Está em estudo convênio com o Poupatempo para emissão de carteiras provisórias do Conselho.6. A COA-CAU/SP propôs que seja confeccionado cartão de visitas virtual para os conselheiros, para que cada conselheiro que quiser, imprima o seu, se desejar.

Relator	Cons. Marco Antonio Teixeira da Silva, coordenador da CPFi-CAU/SP
Matéria	<ol style="list-style-type: none">1. Comentou sobre o Relatório de Gestão 2017:2. Sugestão de maior detalhamento nos relatórios de gestão, de forma a deixar claro que as ações de fiscalização estão cumprindo as metas.3. A questão de demandas na Ouvidoria por conta da inadimplência necessita de mais publicações de esclarecimento aos profissionais, uma vez que muitos profissionais desconhecem que possuem dívidas, ou o procedimento.4. Quanto aos patrocínios, deve-se sempre atentar aos custos e estabelecer metas de cada contrato.5. Considerando que houve crescimento de 5% na arrecadação com RRT, a crise econômica que muito prejudica a construção civil, não seriam suficientes para justificar a queda na arrecadação de anuidade. A CPFi solicita que o setor Financeiro realize estudos mais aprofundados comparando os pagamentos efetuados pelos profissionais que estavam na dívida ativa e os que deixaram de pagar apenas em 2017.6. A receita corrente de 2017 apresentou crescimento de 11,5% em relação a 2016, porém, as despesas aumentaram 27,5%. É preciso aprofundar as análises das despesas, uma vez que a aplicação financeira reduzirá após a compra das sedes e não será possível cobrir essa diferença com as receitas das aplicações financeiras.



7. Ainda, as despesas representam apenas 89,42% do valor orçado, ou seja, a diferença entre o aumento de arrecadação e de despesas poderia ser mais significativo. A comissão recomenda maior prudência desta gestão quando da reformulação do orçamento 2018.

Relator Cons. Anita Affonso Ferreira, coordenadora da CED-CAU/SP

Matéria

1. Verificou na pauta da CED-CAU/BR que pretendem que o seminário previsto para ser realizado em São Paulo, foi alterado para o Rio de Janeiro.
2. Foram realizadas duas reuniões. A capacitação foi concluída e percebeu que a equipe está disposta a trabalhar, inclusive os suplentes, que ainda demandam capacitação.
3. Foi feita parceria com a CEF para realização de palestras em faculdades.
4. Quanto ao SGI, que está em implantação, demandou grande carga de trabalho por sua complexidade e abrangência no Conselho.

Relator Cons. José Antonio Lanchoti, coordenador da CEF-CAU/SP

Matéria

1. Foi realizada capacitação dos conselheiros na primeira reunião e na segunda, análise de registro de profissional estrangeiro.
2. Há demanda advinda do CAU/BR referente a georreferenciamento, dadas exigências do Incra para mapeamento de determinadas áreas.
3. É necessário que os conselheiros possuam e-mails corporativos, uma vez que os processos precisam ser tratados em prazos muito curtos de acordo com a Carta de Serviços e não poderão aguardar sempre a próxima reunião da comissão para serem encaminhados.
4. Foram relatadas situações adversas em processos para conhecimento pela comissão, que podem comprometer o cumprimento da Carta de Serviços.
5. A CEF agora deverá validar os documentos referentes a IES para registro de profissionais, incluindo os conteúdos programáticos destas IES. No trabalho de adequação, descobriu-se que existem escolas autorizadas pelo MEC em situações irregulares, que foram encaminhadas ao CAU/BR para verificação junto ao MEC.
6. Foram negados registros devido a cursos sem portaria de homologação no sistema e-MEC.

Relator Cons. Valdir Bergamini, Vice-presidente do CAU/SP

Matéria

1. Questões pontuais que serão tratadas posteriormente, dado o horário avançado da reunião.

Relator Cons. Dilene Zaparoli, coordenadora Adjunta da CEP-CAU/SP

Matéria

1. Sem comunicações.



Relator	Cons. Carlos Alberto Silveira Pupo, coordenador da CF-CAU/SP
Matéria	1. Sem comunicações.


JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Presidente do CAU/SP


VALDIR BERGAMINI
Vice-Presidente do CAU/SP

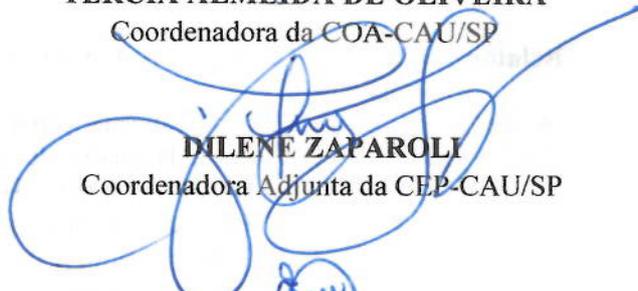

JOSÉ ANTONIO LANCHOTI
Coordenador da CEF-CAU/SP


ANITA AFFONSO FERREIRA
Coordenadora da CED-CAU/SP


CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO
Coordenador da CF-CAU/SP


TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora da COA-CAU/SP


MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador da CPFi-CAU/SP


DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/SP


KARINA FROUIM DA CRUZ
Coordenadora Jurídica


ELAINE CRISTINA SILVA
Gerente Administrativa


ROBERTO MUNUERA REYES
Gerente Financeiro


DANIELLE RUAS MAMNERICK
Assessora da Presidência


JOSÉ EDUARDO TIBIRIÇÁ
Gerente de Gabinete